

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	10
Editais.....	10
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	10
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	12
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	16
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	17





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 56/2023-PGJ**

Altera o Provimento n. 11/2023-PGJ, que regulamenta a participação do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação n. 100, de 03 de julho de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** parecer do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude, exarado nos autos do PGEA.00001.000.381/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o § 1.º do art. 3.º do Provimento n. 11/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º [...]”

“§ 1.º No dia da eleição, o Órgão do Ministério Público com atribuição na infância e juventude permanecerá de plantão presencial durante o final de semana da votação dos membros do Conselho Tutelar, mantendo os meios de contato divulgados previamente na página do MPRS, a fim de que sejam dirimidas, assim que possível, eventuais dúvidas sobre o correto transcurso do processo eleitoral.”

“[...]”

**Art. 1.º** Acrescenta §§ 3.º e 4.º ao art. 3.º do Provimento n. 11/2023-PGJ, com as seguintes redações:

“Art. 3.º [...]”

“§ 3.º A fim de garantir a adequada fiscalização no dia da eleição, o Diretor de Promotoria de Justiça, nos termos do Provimento n. 60/2020-PGJ, poderá, por meio de portaria, designar servidor(es) do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para atuar em regime de plantão, em apoio ao Promotor de Justiça com atribuição na infância e juventude.”

“§ 4.º Fica vedado o afastamento do Promotor de Justiça com atribuição na infância e juventude, em razão de férias ou licença voluntária, na semana anterior à data designada para a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Possa Maroneze**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ATO TEMPORÁRIO N. 12/2023 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Camaquã, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de Entrância Intermediária;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.313/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. **26**, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de Entrância Intermediária, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 26</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Idoso			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

**Art. 2.º** Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 42/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/07/2023."

**Art. 3.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2023, com vigência até 31 de julho de 2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 29/2023/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

<b>DP/PGEA</b>	<b>EXPEDIENTE</b>	<b>INTERESSADOS</b>	<b>PROMOTORIA</b>
00878.001.045/2023	NF.00878.000.315/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO BORJA





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

00748.007.368/2023	NF.01443.000.462/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01202.000.395/2023	NF.01304.003.396/2023	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00820.005.459/2023	NF.00820.004.243/2023	Waldônio de Brito Vieira	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00868.001.273/2023	NF.01524.000.174/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00868.001.274/2023	NF.01524.000.198/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00748.007.409/2023	NF.00748.001.534/2023	Adriana Sizotto	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00783.002.743/2023	NF.01597.001.569/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00930.002.355/2023	NF.01548.000.460/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
	NF.01548.000.466/2023	Em Geral	
	NF.01548.000.617/2023	Em Geral	
	NF.01548.000.776/2023	Em Geral	
	IC.00930.000.662/2020	Marcos Antônio Silva	
00824.004.611/2023	PP.01520.001.747/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00868.001.283/2023	NF.01524.000.183/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00929.001.877/2023	NF.01920.000.582/2023	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00752.001.162/2023	NF.01742.000.226/2023	Em Geral	PJ DE CONSTANTINA
00903.000.148/2023	IC.01618.001.844/2020	Marino Nunes Rodrigues, Mariza Mi Medeiros Rodrigues e interessados em geral.	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00833.000.421/2023	IC.01633.000.310/2023	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00795.005.260/2023	PP.00795.007.430/2022	Em Geral	PJ CRIMINAL DE IJUÍ



Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

00884.001.217/2023	PA.00883.000.625/2021	Luciano de Oliveira Gouveia	PJ CÍVEL DE SÃO GABRIEL
01886.000.586/2023	NF.01886.000.438/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.587/2023	NF.01886.000.435/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.588/2023	NF.01886.000.434/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
00795.005.268/2023	IC.01616.000.786/2020	Em Geral	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
01886.000.589/2023	NF.01886.000.458/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
00868.001.296/2023	NF.01524.000.219/2023	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01886.000.590/2023	NF.01886.000.454/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.591/2023	NF.01886.000.432/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.592/2023	NF.01886.000.001/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.593/2023	NF.01886.000.529/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.594/2023	NF.01886.000.338/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.595/2023	NF.01886.000.348/2023	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
00808.002.105/2023	NF.01610.002.246/2023	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00813.002.665/2023	NF.01802.000.210/2023	Em Geral	PJ NOVA PRATA



Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

00783.002.782/2023	NF.01597.001.641/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.002.783/2023	NF.00783.001.090/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01820.000.431/2023	NF.01612.000.441/2023	José Carlos Santana	PJ DE QUARÁI
00824.004.687/2023	IC.01520.001.677/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01128.002.619/2023	IC.01128.000.343/2023	Em Geral	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00930.002.398/2023	NF.00930.001.530/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00748.007.633/2023	NF.01443.000.881/2023	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 282/2023**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Christine Mendes Ribeiro Grehs	3428443/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior	3428494/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Delson Arnildo Manzke	3428486/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Eduardo Ritt	3428478/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Elcio Resmini Meneses	3428460/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Felipe Teixeira Neto	3437124/1	07/12/2016 a 11/07/2023
Gustavo Ramos Vianna	3428001/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Jaime Nudilemon Chatkin	3428591/1	23/12/2016 a 27/07/2023
João Pedro de Freitas Xavier	3428427/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Maria Cristina Santos de Lucca	3428583/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Maria Fernanda Goetzke Pitrez	3428575/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Maria Inês Silva Sperb	3428567/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Maria Laura Moraes Luzardi	3427528/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Rogério Roque Weiller	3428540/1	23/12/2016 a 27/07/2023





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

Sérgio da Fonseca Diefenbach	3428532/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Stéfano Lobato Kaltbach	3427587/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Tatiana de Oliveira D'Ávila	3428524/1	23/12/2016 a 27/07/2023
Wilson Luís Grezzana	3428508/1	23/12/2016 a 27/07/2023

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os Membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).**BOLETIM N. 283/2023**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Denise Valente Karam	3428834/1	02 23 %	09/07/2023
Sandra Teresinha Bassani Nicolay	3361209/2	02 23 %	08/07/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana da Silva Tarouco	3434222/1	09 25 %	14/07/2023
Adriana Lampert Berwanger	3428664/1	10 46 %	12/07/2023
Alice Rigodanzo Korkiewicz	3430472/1	09 41 %	01/07/2023
Anelise Volkweis	3429040/1	10 46 %	16/07/2023
Bruno Montes Saquette	4537076/1	01 01 %	08/07/2023
Carlos Alberto Fonseca Teixeira	3435547/1	08 36 %	13/07/2023
Cassandra Dhein Lindener Gerber	3445364/2	06 16 %	30/07/2023
Chris Scott Hood	3435326/1	11 31 %	23/07/2023
Claiton Prado Machado	3787346/1	04 10 %	26/07/2023
Cláudio Fiorentino	3451682/1	04 10 %	02/07/2023
Demian Martins Amantino	3364593/2	07 19 %	26/07/2023
Denise Zinn Beckel	3358208/2	09 41 %	11/07/2023
Doris Marciane Pires Ferreira Peterle	3440850/1	09 25 %	31/07/2023
Edson Mauro Bergold	3787842/1	04 10 %	20/07/2023
Fernanda Teixeira	4539869/1	01 01 %	21/07/2023
Gisele Reis Peruzzo	3432726/1	08 22 %	10/07/2023
José Alberi Jergensen	3430685/1	10 46 %	18/07/2023
Josiele Schlottfeldt Fleck Gomes	1885499/2	09 41 %	23/07/2023
Juliana Andréia Bortolotto	3443086/1	06 16 %	01/07/2023
Juliana Tomelero Cirne	3435695/1	07 19 %	14/07/2023
Leandro Kruehl de Nardin	3446000/1	07 19 %	30/07/2023
Leonardo Vieira Cervo	3451704/1	04 10 %	04/07/2023
Lincoln Augusto de Campos Simon	1885782/2	09 41 %	24/07/2023
Lissandra Varela	3445429/1	06 16 %	04/07/2023
Marcos Grappiglia	3432718/1	08 22 %	09/07/2023
Natália Benites Rosito	3437167/2	06 16 %	25/07/2023
Natália Lacerda Ribeiro	4537661/1	01 01 %	11/07/2023
Nei Ubiratã Costa	3430227/1	09 41 %	07/07/2023
Neiva Perfeito Bernardes	3430499/1	09 41 %	10/07/2023
Paulo Rommel Krug	3425223/1	11 51 %	21/07/2023
Peterson Martins Corrêa	3451690/2	04 10 %	05/07/2023





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

Régis Takahashi	3378284/2	08 22 %	22/07/2023
Rochele Pereira Cabrera	3447146/1	06 16 %	04/07/2023
Rodrigo de Lima Nunes	3760162/1	03 07 %	06/07/2023
Rute dos Santos Oliveira	3428400/1	10 46 %	24/07/2023
Sylvia Nascimento Fagundes	3430189/1	09 41 %	25/07/2023
Tais Regina Biz Willig	3766160/1	03 07 %	15/07/2023
Tatiani Amaral Fuhr	3766918/1	03 07 %	17/07/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Beatriz Lima Dias	3436519/1	12/02/2016 a 15/09/2022
Cláudia Antunes Reichow	3428877/1	06/12/2016 a 10/07/2023
Gerson Luis Flach	3432548/1	06/12/2016 a 10/07/2023
Leonardo Henrique Quinebre Alves	4370970/1	05/12/2016 a 09/07/2023
Patricia Sangiogo Haas	2904128/2	18/12/2016 a 22/07/2023
Sandra Teresinha Bassani Nicolay	3361209/2	04/12/2016 a 08/07/2023

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM N. 284/2023**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Maria Cristina Alves Crippa	3431185/1	02 23 %	19/07/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Aline Von Der Heyde	3413063/2	04 10 %	19/07/2023
Cynara de Souza Ramos	3350770/3	08 24 %	15/07/2023
Marcio Baumann Simões	3772730/1	03 07 %	21/07/2023
Sabrine Pereira	4535880/1	01 01 %	02/07/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Giovanna Ascari Falcão	3614360/2	07/11/2016 a 11/06/2023
Maria Cristina Alves Crippa	3431185/1	15/12/2016 a 19/07/2023
Marina de Oliveira Setti	4372131/1	13/12/2016 a 17/07/2023
Roberta Marin Carra	3626121/2	12/12/2016 a 16/07/2023
Rossana Jancowski Soares	3535347/2	14/03/2016 a 16/10/2022

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de agosto para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



**BOLETIM N. 287/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: EXONERAR**

– a pedido, a contar de 14 de agosto de 2023, a servidora ÉVELIN AIRES DE DAVID, ID n. 4564189, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00712.002.456/2023 - Port. 1742/2023/SUBADM).

**CONCEDER**

– o abono de permanência, nos termos do § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e no artigo 5º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, à servidora TÂNIA MARA RUBIN PEGORARO, ID n. 2749475, Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "A", a contar de 23 de julho de 2017, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 17, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, observada a prescrição quinquenal, na forma do disposto nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 02500.000.013/2023 - Port. 1751/2023/SUBADM).

**PRORROGAR**

– pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29 de julho de 2023, a portaria n. 3341/2022/SUBADM, que reduziu a carga horária do servidor GIANCARLO REZENDE BESSA, ID n. 3570622, Analista do Ministério Público – Medicina – Clínica-Geral, Classe "G", para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01407.000.093/2023 - Port. 1761/2023/SUBADM).

– pelo período de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024, sem ônus para o Ministério Público, o prazo da Portaria n. 5008/2006, que colocou o servidor CHRISTIAN EBERLE PACHECO, ID n. 3379361, Assistente de Promotoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PGEA 00001.000.928/2023 - Port. 1781/2023/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1691/2023/SUBADM, que nomeou PAULO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.534/2023 - Port. 1763/2023/SUBADM).

**NOMEAR**

– DÉBORA MOREIRA CAPORLÍNGUA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00712.002.505/2023 - Port. 1744/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRENON DE JESUS SILVA RANGEL, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.534/2023 - Port. 1764/2023/SUBADM).

– RAFAEL SANCHES GUERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00001.001.035/2023 - Port. 1780/2023/SUBADM).

**REVOGAR**

– a contar de 08 de agosto de 2023, a Portaria n. 1140/2023/SUBADM, que designou o servidor FABIO SILVEIRA MOSSMANN, ID n. 3447006, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Portão, duas vezes por semana (PGEA 00033.000.697 /2023 - Port. 1753/2023/SUBADM).

– a contar de 03 de julho de 2023, a Portaria n. 0314/2022/SUBADM, que designou o servidor RODRIGO DOS REIS, ID n. 3817032, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Portão (PGEA 00943.002.201/2023 - Port. 1759/2023/SUBADM).

– a contar de 14 de agosto de 2023, a Portaria n. 0075/2022/SUBADM, que designou a servidora GRAZIELA GOULART FERRAZ, ID n. 3449319, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 02410.000.157/2023 - Port. 1765/2023/SUBADM).

– a contar de 14 de agosto de 2023, a Portaria n. 2165/2022/SUBADM, que designou a servidora GRAZIELA GOULART FERRAZ, ID n. 3449319, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 02410.000.157/2023 - Port. 1766/2023/SUBADM).

– a Portaria n. 0146/2023/SUBADM, que designou o servidor ALEXANDRE JOSIAS KRAMER, ID n. 3450392, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen (PGEA 00033.000.966/2023 - Port. 1776/2023/SUBADM).

– a Portaria n. 0150/2023/SUBADM, que designou a servidora FERNANDA ERTHAL SEIBERT, ID n. 4563662, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen (PGEA 00033.000.966/2023 - Port. 1777/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

– o servidor JOEL FABRICIO BERWIAN, ID n. 3447197, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Portão (PGEA 00943.002.201/2023 - Port. 1760/2023/SUBADM).

– a contar de 14 de agosto de 2023, a servidora GRAZIELA GOULART FERRAZ, ID n. 3449319, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (PGEA 02410.000.157/2023 - Port. 1767/2023/SUBADM).

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA BRAGA MINUZZI, ID n. 3446042, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, uma vez por semana, no período de 09 a 31 de agosto de 2023 (PGEA 00033.001.100/2023 - Port. 1762/2023/SUBADM).

– o servidor MATEUS SPERRY, ID n. 4462157, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen (PGEA 00033.000.966/2023 - Port. 1778/2023/SUBADM).





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

– o servidor ALEXANDRE JOSIAS KRAMER, ID n. 3450392, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen (PGEA 00033.000.966/2023 - Port. 1779/2023/SUBADM).

**ALTERAR**

- o nome da servidora Luana Janaína Hübner da Veiga, para LUANA JANAÍNA RAUBER HÜBNER, em face da prova apresentada.

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/08/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, EMANUELLE BELISSIMO NASCIMENTO, tendo entrado em exercício em 11/08/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
DP 01222.000.300/2023**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **Juliana Braga Minuzzi**, ID n. 3446042;  
**OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWG7J04, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**EDITAL N. 181/2023**

Resultado do Edital n. 172/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

(DEMP 03/08/2023)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.056/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 182/2023**

Resultado do Edital n. 173/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(DEMP 03/08/2023)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.001.052/2023, PGEA 00033.001.063/2023 e PGEA 01075.005.334/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 18/2023**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01750.000.166/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Nome: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

encaminha Ofício n. 3.899/2023 e anexos, referente à Longevitta Odontologia. INVESTIGADO(S): Longevittà Odontologia. LOCAL DO FATOS: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.876/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Verificar eventual exercício ilegal da medicina pelo optometrista Sr. Tenyson Barcellos, consistente na prescrição de lentes de grau, atividade exercida no interior do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camargo. INVESTIGADO(S): Tenyson Barcellos. LOCAL DO FATOS: Marau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.606/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito concernente ao oferecimento pela investigada de tratamentos de saúde sem a devida habilitação, quais sejam, acupuntura e homeopatia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.092/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano de Faria Brasil. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Consumidora relata que, embora tenha pago no ano passado a TOM MIX para realizar sua mudança, não teve o serviço prestado. INVESTIGADO(S): Mudanças Tom Mix Ltda. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.026/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano de Faria Brasil. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Exercício ilegal da medicina. INVESTIGADO(S): Alisson Bitencourte, Natália Bittencourt, Curso Eqwal. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.041/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano de Faria Brasil. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia do CREMERS acerca de atuação de biomédica em procedimentos invasivos e que demandam prévia avaliação médica. INVESTIGADO(S): Amanda Becker Biomedicina Ltda.. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.220/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Reichelt Centeno. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposta violação dos direitos do consumidor pela empresa Orquideoterapia. INVESTIGADO(S): Orquideoterapia Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais Ltda. LOCAL DO FATOS: Município de São José do Hortêncio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.215/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano de Faria Brasil. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Irregularidades cometidas pela empresa de consórcio. INVESTIGADO(S): Mac Ron Alves Coelho Pires Eireli. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.726/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilícito decorrente da demora e da deficiência na prestação do serviço de restituição do fornecimento de energia elétrica pela CEEE - Equatorial em função do evento climático ocorrido entre os dias 12 e 13 de julho de 2023. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.161/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar atos abusivos/lesivos/danosos a coletividade de consumidores por parte das empresas GD FONTANA, JULIO CESAR PFEIFER e/ou BREMATT ESTOFADOS, e/ou por seus representantes legais, ao contratarem a entrega de bens e serviços, receberem pagamentos parciais ou totais, e não cumprirem o pactuado nas relações de consumo. INVESTIGADO(S): GD Fontana ME (MAAT Móveis Planejados), Julio Cesar Pfeifer (JP Comércio e Fabricação de Móveis), NELSON ANDRE ROCHA DE AZEREDO, Gleici Danieli Fontana, Julio Cesar Pfeifer. LOCAL DO FATOS: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.447/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar eventuais práticas abusivas de concessão de empréstimos consignados sem a prévia solicitação/autorização dos consumidores, por parte do Banco Santander S.A. INVESTIGADO(S): Banco Santander S.A.. LOCAL DO FATOS: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.240/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: copia do Auto de Infração, Termo de Inutilização e comprovante de descarte, referente a fiscalização realizada in loco, no estabelecimento denominado Supermercado São Paulo (matriz e filial). INVESTIGADO(S): São Paulo Supermercado LTDA., São Paulo Supermercado EIRELI. LOCAL DO FATOS: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.092/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar o descumprimento do Supermercado Paulinho ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. INVESTIGADO(S): Supermercado Paulinho Ltda., Paulo Roberto Curtinaz Pinzon, Vânia Mara Ávila Pinzon. LOCAL DO



Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

FATO: Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.536/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: investigar irregularidade praticada pela empresa Bernieri e Cia Ltda., em virtude da: a) fabricação do produto "Limpador Geral Hipoclorito 1% - JB Plus, de forma indevida; b) fabricação do produto "Desinfetante para Uso Geral JB Plus", sem o devido registro na ANVISA; c) fabricação do produto "JB Plus Álcool Gel - Antisséptico para as mãos com prazo de validade de 36 meses (superior a 180 dias). INVESTIGADO(S): Bernieri & Cia Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.850/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento comercial denominado SUPERMERCADO CORTEANA, especialmente em razão da constatação da venda de produtos impróprios para o consumo. Investigado: Comércio Varejista de Produtos em Geral Corteana (responsável legal João Baptista Corteana). LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.749/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento comercial denominado BARON SUPERMERCADOS, especialmente em razão da constatação da venda de produtos impróprios para o consumo. Investigado: Rayra Baron Anger. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.852/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento comercial denominado FONSE ATACADO, especialmente em razão da constatação da venda de produtos impróprios para o consumo. Investigado: FONSE Supermercado LTDA. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Agosto de 2023.**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,**

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**LUCIANO VACCARO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 39/2023**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 00832.000.869/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) 00833.000.208/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) 01128.000.916/2022. 04) 01128.001.063/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 05) 00715.000.640/2023. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne:** 06) 00936.000.770/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 07) 00718.000.443/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 08) 00722.000.511/2022. 09) 00722.000.643/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 10) 02378.000.031/2022. 11) 02378.000.562/2023. 12) 02378.000.576/2023. 13) 02378.001.981/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 14) 01736.000.150/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 15) 00748.004.385/2022. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 16) 00749.000.450/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 17) 01740.000.250/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 18) 00755.003.112/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 19) 01690.000.296/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 20) 01536.001.665/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 21) 01776.000.289/2021. 22) 01776.000.507/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 23) 01778.000.342/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 24) 00794.001.518/2022. 25) 00794.002.361/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 26) 01786.000.279/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 27) 00802.001.443/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 28) 01790.000.290/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 29) 01796.000.031/2022. 30) 01796.000.639/2022. 31) 01796.000.662/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 32) 00814.002.768/2022. 33) 01512.000.676/2022. **Encaminhado por**







**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 34) 01538.002.820/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 35) 01593.002.892/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 36) 00818.000.537/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 37) 00820.000.103/2023. 38) 00820.005.594/2022. 39) 00820.005.873/2022. 40) 01216.000.708/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 41) 01808.000.408/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 42) 00824.000.512/2021. 43) 00824.005.692/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 44) 00827.000.414/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 45) 00853.000.165/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 46) 00861.003.241/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 47) 00864.002.444/2022. 48) 01522.000.155/2021. 49) 01522.000.286/2022. 50) 01522.000.294/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 51) 00867.001.829/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 52) 01447.000.160/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 53) 01706.000.694/2021. 54) 01706.000.868/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 55) 01870.000.029/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 56) 01346.000.230/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 57) 01874.000.195/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 58) 00891.000.651/2021. 59) 00891.000.715/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Léo Mário Heidrich Leal: 60) 00890.000.674/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 61) 01898.000.391/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 62) 01589.002.280/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 63) 01904.000.543/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 64) 01593.000.383/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 65) 00916.000.919/2023. 66) 01910.001.224/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 67) 00922.002.254/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 68) 01920.000.897/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 69) 01906.000.388/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 70) 01816.000.298/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 71) 01304.003.754/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 72) 01304.003.559/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 73) 01718.000.456/2022. 74) 01718.000.495/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 75) 01502.000.341/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 76) 02378.002.256/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 77) 00743.000.303/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 78) 00767.001.181/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 79) 00970.001.301/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 80) 01684.000.658/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 61: 81) 00826.000.283/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 82) 00865.006.798/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 83) 01132.000.603/2020. 84) 01132.000.936/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 85) 01614.000.733/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 86) 01593.002.219/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 87) 01548.000.383/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 88) 00932.001.446/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 89) 01304.004.991/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 90) 00832.001.548/2023. 91) 00832.001.617/2023. 92) 00832.003.545/2022. 93) 01304.003.505/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 94) 01304.004.391/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 95) 01128.000.516/2023. 96) 01128.000.985/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 97) 01629.001.883/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 98) 00935.000.707/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 99) 01712.000.083/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 100) 00718.001.183/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 101) 00723.001.910/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 102) 00722.002.150/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 103) 01658.000.654/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 104) 01504.000.749/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 105) 01640.000.780/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 106) 01734.000.653/2021. 107) 01734.000.716/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 108) 01506.002.836/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 109) 00743.001.212/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 110) 01738.000.471/2022. 111) 01738.000.559/2021. 112) 01738.000.660/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 113) 00748.001.495/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 114) 00748.004.251/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 115) 01750.000.010/2022. 116) 01750.000.300/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 117) 00762.002.863/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 118) 01646.000.560/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 119) 00772.001.016/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 120) 00748.000.514/2022. 121) 00748.000.517/2022. 122) 00774.000.631/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 123) 00775.000.426/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 124) 01766.000.690/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 125) 01536.001.497/2022.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 126) 00970.000.176/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 127) 01776.000.357/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 128) 00788.000.593/2022. 129) 01776.000.085/2020. 130) 01776.000.397/2021. 131) 01776.000.456/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 132) 01694.000.027/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 133) 00800.000.087/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 134) 01342.000.174/2020. 135) 01342.000.306/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 136) 01518.000.090/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 137) 01610.000.966/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 138) 00815.006.285/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 139) 01211.000.332/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 140) 01212.000.856/2020. 141) 01538.000.205/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 142) 00818.001.786/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 143) 01806.000.082/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 144) 00820.000.311/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 145) 00820.001.334/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 146) 00821.003.579/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 147) 01808.000.027/2023. 148) 01808.000.061/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 149) 00824.002.435/2021. 150) 00825.010.516/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 151) 00852.002.683/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 152) 01866.000.533/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 153) 00865.001.676/2020. 154) 00865.004.480/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 155) 01223.000.049/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 156) 01870.000.031/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 157) 01614.000.700/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 158) 01656.001.098/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 159) 00890.000.384/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 160) 01585.000.418/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 161) 01890.000.156/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 162) 01898.000.275/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 163) 01904.000.336/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 164) 00914.004.117/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 165) 00914.002.098/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 166) 00922.002.583/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 167) 00931.005.505/2020. 168) 00931.006.908/2022. 169) 01548.000.352/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 170) 00930.001.093/2022. 171) 01548.000.553/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 172) 00931.005.369/2022. 173) 01548.000.224/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 174) 00711.000.198/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete: 175) 00712.000.535/2023. 176) 00712.001.822/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 177) 00748.006.793/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 178) 00824.004.051/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 179) 00832.000.135/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 180) 00832.000.780/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 181) 00865.003.570/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 182) 01128.000.394/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 183) 01128.002.282/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 184) 01216.000.479/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 185) 01304.000.997/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 186) 01304.005.871/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 187) 01508.000.223/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 188) 01510.000.451/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 189) 01522.000.060/2023. 190) 01522.000.225/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 191) 01538.000.508/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 192) 01593.000.531/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 193) 01597.000.031/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 194) 01606.000.930/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 195) 01629.000.974/2023. 196) 01629.001.276/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 197) 01644.000.649/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 198) 01762.000.109/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 199) 01904.000.344/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 200) 00829.000.756/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 201) 01304.003.980/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 202) 00711.000.193/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 203) 00935.000.383/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 204) 01714.000.450/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 205) 01716.000.093/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 206) 01658.000.323/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 207) 01502.000.397/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 208) 02378.000.579/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 209) 00743.002.004/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 210) 00762.000.470/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 211) 01690.000.492/2017.



Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 212) 01536.001.445/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 213) 00794.002.734/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 214) 01342.000.276/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 215) 01798.000.053/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 216) 01512.000.803/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 217) 01684.001.227/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 218) 01806.000.699/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 219) 00824.000.354/2023. 220) 00824.005.150/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 221) 00861.003.587/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 222) 00864.001.709/2022. 223) 00864.002.560/2021. 224) 01522.000.230/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 225) 00873.000.905/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 226) 00890.000.835/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 227) 00891.000.754/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 228) 00906.001.075/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 229) 01894.000.304/2022. 230) 01894.000.696/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Ximena Cardozo Ferreira: 231) 01336.000.042/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 232) 00913.000.532/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 233) 00914.000.911/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 234) 00922.002.596/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 235) 00930.002.029/2020. 236) 00930.003.516/2021. 237) 01548.000.093/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 238) 01548.000.730/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 239) 01610.002.354/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 240) 01636.003.259/2020. 241) 01636.004.554/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 242) 00935.000.003/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Marcos Eduardo Rauber: 243) 01718.000.299/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 244) 00722.001.197/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 245) 01502.000.291/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 246) 00728.001.528/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 247) 01443.001.082/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 248) 01754.000.601/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 249) 00762.002.345/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 250) 00776.002.472/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 251) 00783.004.461/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 252) 01776.000.446/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 253) 01776.000.459/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 254) 01684.000.245/2021. 255) 01684.000.695/2020. 256) 01684.000.919/2021. 257) 01684.000.978/2021. 258) 01684.001.124/2019. 259) 01684.001.188/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo: 260) 00820.001.919/2022. 261) 00820.001.924/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 262) 01136.001.855/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 263) 00824.000.301/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 265) 01706.000.490/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 266) 01616.000.122/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 267) 01910.000.331/2023. 268) 01910.000.650/2023. 269) 01910.001.228/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 270) 01772.000.788/2023. Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam: 271) 00739.000.058/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 272) 01413.001.794/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 273) 01128.002.649/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 274) 01202.000.126/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 275) 00715.000.236/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 276) 00718.001.819/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 277) 00726.001.132/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 278) 00728.000.946/2022. 279) 00728.001.620/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 280) 01784.000.288/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 281) 01610.001.380/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 282) 01610.002.010/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 283) 01538.000.370/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 284) 01684.001.189/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 285) 01530.000.478/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 286) 00865.000.424/2021. 287) 00865.004.251/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 288) 00867.001.092/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 289) 01540.000.836/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 290) 01526.000.001/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 291) 01882.000.094/2021. 292) 01882.000.595/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 293) 01587.000.053/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 294) 00909.000.821/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 295) 01589.000.122/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 296) 00916.000.186/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 297) 00919.000.319/2023.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 298) 00922.000.779/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 299) 00924.000.720/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 300) 00930.003.234/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 301) 00794.001.552/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 302) 00820.000.948/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 303) 00864.000.444/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 304) 01540.001.676/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 305) 01606.000.056/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 306) 01762.000.372/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 307) 01128.000.191/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 308) 00936.000.773/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 309) 01500.000.789/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 310) 00722.001.362/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 311) 01736.000.318/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 312) 00748.007.608/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 313) 01772.000.608/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 314) 01778.000.082/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 315) 01694.000.776/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 316) 01814.000.002/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 317) 01866.000.324/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 318) 01868.000.008/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 319) 01896.000.196/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 320) 01528.000.041/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 321) 00931.002.548/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 322) 01629.000.682/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Andrea Almeida Barros: 323) 01718.000.394/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 324) 01774.000.043/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 325) 01782.000.536/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 326) 01802.000.699/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 327) 01520.000.034/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 328) 00861.001.188/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 329) 00911.002.175/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 330) 00832.001.000/2023. 331) 00832.003.544/2022. 332) 01304.000.439/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 333) 00841.001.583/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 334) 02378.000.099/2023. 335) 02378.002.052/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 336) 02378.001.441/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 337) 00755.000.535/2023. 338) 00755.004.951/2022. 339) 01534.000.216/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 340) 01536.001.924/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 341) 01792.000.134/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 342) 01802.000.163/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 343) 01538.000.588/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 344) 00824.004.964/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 345) 01818.000.240/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 346) 01346.000.210/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 347) 01618.002.567/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 348) 01587.000.384/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 349) 01304.003.323/2022. 350) 01606.001.075/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 351) 01814.000.045/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 352) PR.00975.00132/2023-2 (0820.000.798/2023). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**JULIANA BOSSARDI,**  
Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 269/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROGÉRIO PEREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5002544-**







Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Edição n. 3611

**75.2023.8.21.001**, constante no procedimento n. 00756.001.642/2023, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta/RS.**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CRUZ ALTA**, em 11 de agosto de 2023.**ANAMARIA THOMAZ**,  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## EXTRATO

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>FOMENTO</b>
<b>NÚMERO DO TERMO</b>	<b>2º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N. 1430/2022</b>
<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)</b>	<b>02456.000.329/2023, 02456.000.284/2021, 02456.000.448/2022 e 02456.000.561/2022</b>
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
<b>SIGNATÁRIO</b>	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
<b>CARGO</b>	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
<b>SIGNATÁRIO</b>	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
<b>CARGO</b>	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b>	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF</b>
<b>SIGNATÁRIO</b>	CHARLES LEONARDO ISRAEL
<b>CARGO</b>	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	<b>Aditar o Termo de Fomento MPRS/FRBL N. 1430/2022 referente ao Projeto “EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO: SUPORTE EAD” para prorrogar os prazos de vigência e execução da parceria, por 06 (seis) meses, a contar de 11/08/2023, considerada a incidência da prorrogação de ofício do termo, por 30 dias, a contar de 11/07/2023, no sistema FPE; e autorizar a exclusão do item “Np-fw50 para Sony Alba” do projeto, que representa a redução de R\$ 546,24, e a atualização do valor do item “Kit Lente Rokinon”, com acréscimo de R\$ 1.734,00; cujo resultado (R\$ 1.187,76) será suportado pela utilização de rendimentos da aplicação financeira do projeto, alterando o limite de R\$ 3.807,94 (previsto no 1º Termo Aditivo) para R\$ 4.995,70, e o valor global do projeto (de R\$ 499.286,91) para R\$ 500.474,67, nos termos do Plano de Trabalho atualizado.</b>
<b>LOCALIDADE DA EXECUÇÃO</b>	PASSO FUNDO/RS E REGIÃO
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	11 de agosto de 2023.